



DECRETO EXECUTIVO Nº 828, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 989, de 03 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.726,24 (mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0025.2.086 – PROG. MEDICAMENTOS GRUPO HIPERT. DIABETE ASMA E RENITE

Elemento de Despesa: 3.3.71.30.00 – Mat. de Consumo..... R\$ 1.726,24

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias e do seguinte superávit financeiro:

ORGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.2.084 – PROGRAMA MEDIC. GRUPO HIPERT. DIABETE ASMA E RENITE

Elemento de Despesa: 3.3.71.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 863,12

- Auxílios e Convênios, relativo a transferência do Programa Medic. Grupo Hipertensos Diabete Asma e Renite.....R\$ 863,12

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de outubro de 2006.

Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 10 de 06

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net